



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
ALCAIDES DE FÁRIA

EDITAL 4

Abertura de concurso para o Grupo de Recrutamento (290)

(Horário n.º 7)

1 – Nos termos do n.º 4 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, torna-se público que por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, do dia 15 de setembro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a contar do dia 15 de setembro de 2014, o procedimento concursal para o preenchimento de 1 (uma) vaga na categoria de Professor de acordo com o seguinte:

- a) Modalidade do contrato: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;
- b) O contrato vigora até 12 de junho de 2015, correspondendo a um horário semanal de 4 horas;
- c) O local de trabalho é a Escola Básica de Oliveira e Escola Básica de Ucha;
- d) As funções a desempenhar são as de Professor do grupo de recrutamento - 290, para lecionar as disciplinas:
 - a. Educação Moral e Religiosa Católica
- e) Os requisitos de admissão são os seguintes:
 - a. Os previstos no artigo 8º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada por Lei, 18 anos de idade completos, não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar, robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções; cumprimento das leis de vacinação obrigatórias);
 - b. Possuir habilitação profissional ou própria para o grupo de recrutamento 290 - Educação Moral e Religiosa Católica

Os critérios de seleção estão publicados no site da Escola em <http://www.aeaf.edu.pt>

-----Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, em 15 de setembro de 2014-----

O Diretor,

(Prof. Manuel David Macedo Lourenço)